



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Setor de Licitações/Contratos"

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

Processo Administrativo nº .1.824/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA E ÁGAPE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA. EPP.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. BR 262, KM 3,5, S/Nº, Campo Grande - Cariacica/ES - Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **ANGELO CÉSAR LUCAS**, brasileiro, casado, portador do CPF 051.706.257-74 e R.G. nº 1.372.558 SSP-ES e a empresa, **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Getúlio Vargas, 35 – Sala 906, Edif. Jusmar – Centro, Vitória – ES, CEP: 29.010-925, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS PONTES DE AQUINO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº CPF nº 985.971.757-53 e portador da Carteira de Identidade sob o nº. 837.105/SPTC-ES mais adiante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**, oriundo do pregão presencial nº 009/2018 Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS PRAZOS – **Conforme item 11.2 – Fica prorrogado o contrato pelo período de 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 008/2018**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica/ES, 28 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONTRATANTE


ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA